



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
COORDENADORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CAMPUS DE VARGINHA DA UNIFAL-MG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Indianara Floriano Miranda
Matrícula SIAPE: 1557674
Cargo: Secretário Executivo
Sector/Unidade de lotação: Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus de Varginha da UNIFAL-MG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30 %)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto (s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Indianara Floriano Miranda**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus de Varginha da UNIFAL-MG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 54,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 54,00 pontos

Pontuação mínima necessária : 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 2,00 pontos

Critérios específicos utilizados : 6

Mínimo de critérios exigido : 5

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **27,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **18,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Memorial da Servidora **Indianara Floriano Miranda**

REQUISITO I PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

ITEM 1

Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino (3 PONTOS por ano ou fração acima de seis meses).

Além das atribuições da Secretaria na qual atuo, desde 10/09/2024, tenho participado também da Câmara de Pós-graduação, como representante dos TAEs, inclusive com poder de voto nas reuniões.

Este 1 ano e 10 meses aproximadamente, de mandato (2 x 3 = **6 pontos**) estão formalizados nos seguintes documentos :

- PORTARIA 1598 (10/09/2024) Representante dos TAEs CPG
- PORTARIA 2152 (04/12/2024) Representante dos TAEs CPG
- PORTARIA 503 (20/03/2025) Representante dos TAEs CPG
- ATA MAIS RECENTE DISPONÍVEL - Representante dos TAEs CPG

ITEM 2

Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade (4,5 PONTOS por designação).

Além das tarefas que exercia em Secretaria, nos anos de 2015 e 2017, fui presidente da Comissão de Eleição do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA, liderando a organização, execução e apuração da Consulta à Comunidade Acadêmica, sobre a Direção do mesmo instituto.

Este processo é fundamental para a continuidade das representações, em formatos de mandatos que traduzam a vontade da Comunidade Acadêmica.

Também fui designada como presidente da Comissão atuante no Apoio aos Concursos Públicos (Efetivos) e Processos Seletivos (Substitutos / Temporários) para o cargo de Professor do Magistério Superior (3º grau), liderando e também executando tarefas operacionais, de filmagem das etapas que envolviam apresentações, sorteios de pontos para provas e aulas; guarda de equipamentos; recepção de membros das Bancas Examinadoras; substituição dos membros das Bancas Examinadoras; agendamento de transporte; reserva de hotel; questões relacionadas aos combustíveis de determinados transportes; concessão de diárias; serviço de lanche; publicação de resultados; comunicações com os candidatos; fixação de prazos, horário e data de provas.

Apesar da pontuação ser considerada por designação, é importante destacar que parei de atuar na presidência de

Comissão de Apoio a Concursos e Processos Seletivos de Professores do ICSA somente quando deixei de fazer parte do ICSA, fato ocorrido na metade do ano de 2017. Posso afirmar que ajudei a viabilizar condições para que os trabalhos das Bancas Examinadoras transcorressem da melhor maneira possível. Os resultados culminaram com a posse e contratação de diversos docentes. As aulas, pesquisas e projetos de extensão dos quais os discentes e a comunidade usufruem são guiados por estes docentes.

Estas 3 presidências de Comissões (3 x 4,5 = **13,5 pontos**) estão formalizados nos seguintes documentos :

- PORTARIA 557 (16/03/2015) PRESIDENTE Eleição ICSA
- PORTARIA 185 (30/01/2017) PRESIDENTE Eleição ICSA
- PORTARIA 1517 (06/12/2011) PRESIDENTE Apoio Concursos ICSA

ITEM 3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos (3 PONTOS por designação).

Assim como foi descrito no item 2 sobre a presidência de Comissão Eleitoral, também fui membro de Comissão Eleitoral em 2013, trabalhando em tarefas de organização, execução e apuração da Consulta à Comunidade Acadêmica, sobre a Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA.

Este processo é fundamental para a continuidade das representações, em formatos de mandatos que traduzam a vontade da Comunidade Acadêmica.

Esta designação como membro de Comissão (1 x 3 = **3 pontos**) está formalizada no seguinte documento :

- PORTARIA 238 (06/02/2013) MEMBRO Eleição ICSA

ITEM 5

Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos (4,5 PONTOS por designação).

Em 2008, fui membro de Comissão para Apoio aos Concursos de Professores, executando tarefas operacionais também.

Posso afirmar que ajudei a viabilizar condições para que os trabalhos das Bancas Examinadoras transcorressem da melhor maneira possível. Os resultados culminaram com a posse e contratação de diversos docentes. As aulas, pesquisas e projetos de extensão os quais os discentes e a comunidade usufruem são guiados por estes docentes.

Esta designação como membro de Comissão de Apoio Administrativo às Bancas Examinadoras de Concursos Públicos e Processos Seletivos (1 x 4,5 = **4,5 pontos**) está formalizada no seguinte documento :

- PORTARIA 062 (11/02/2008) MEMBRO Apoio Administrativo às Bancas Examinadoras de Concursos Públicos e Processos Seletivos

REQUISITO IV DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

ITEM 3

Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos (4,5 PONTOS por designação).

No ano de 2017, fui designada como Fiscal do Contrato 01/2014, Concorrência 04/2013, relacionado à concessão da área física para a instalação da Cantina do Campus Varginha.

Com a fiscalização citada, contribuímos de maneira fundamental para que a Comunidade Acadêmica tivesse acesso aos produtos alimentícios em momentos de lanches e cafés, durante intervalos de aulas e trabalhos.

No ano de 2019, fui designada como Fiscal do Contrato 60/2019, Pregão 50/2019, relacionado à contratação de

empresa especializada no ramo dos serviços de alimentação de coletividades sadias para prestação de serviços de alimentação e nutrição por meio da operacionalização e do desenvolvimento de todas as etapas de produção e distribuição de café da manhã e refeições de almoço e jantar e a cessão do espaço para o funcionamento do Restaurante Universitário do Campus Varginha .

O trabalho de fiscalização do Restaurante Universitário foi fundamental para que a Comunidade Acadêmica tivesse acesso às principais refeições de segunda à sexta-feira e almoço aos sábados , em meses letivos . Ressalta-se o fato de que o Restaurante Universitário atendeu , além da Comunidade Acadêmica , também , aos discentes assistidos pela Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Estas duas designações altamente impactantes para a UNIFAL-MG, como fiscal de contratos (2 x 4,5 = **9 pontos**) estão formalizadas nos seguintes documentos :

- PORTARIA2067 (02/10/2017) Fiscal Contrato Cantina Fernando Paiva de Paula
- PORTARIA2686 (17/12/2019) Fiscal Contrato Restaurante Universitário Maira de Lourdes Benedito Baldansi

REQUISITO V EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

ITEM 3

Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (4,5 PONTOS como titular por ano ou fração acima de seis meses).

De 06/05/2013 até 06/07/2017 tive minhas responsabilidades ampliadas com o exercício da Função Gratificada FG2, atuando na Secretaria do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA.

Tratou-se de um período intenso de atividades e responsabilidades que contribuíram intensamente para o momento de crescimento do Instituto citado , que estava recebendo novos docentes constantemente .

Estes 4 anos e 2 meses de exercício de função gratificada (4 x 4,5 = **18 pontos**) está formalizado nos seguintes documentos :

- PORTARIA 1024 (06/05/2013) Início titular FG2
- PORTARIA 1407 (06/07/2017) Dispensa titular FG2

VI. ROL DE SABER E SEUS COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupo1_Criterio1.pdf
-  Anexo_02_Grupo1_Criterio1.pdf
-  Anexo_03_Grupo1_Criterio1.pdf
-  Anexo_04_Grupo1_Criterio1.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupo1_Criterio2 .pdf
-  Anexo_06_Grupo1_Criterio2 .pdf
-  Anexo_07_Grupo1_Criterio2.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoI_Criterio3 .pdf

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoI_Criterio5 .pdf

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_11_GrupoIV_Criterio3.pdf

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoV_Criterio3.pdf

 Anexo_13_GrupoV_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Indianara Floriano Miranda

Matrícula SIAPE 1557674

Universidade Federal de Alfenas